



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61 de 17 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o **Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 de 12 de janeiro de 2024 e da NOTA TÉCNICA Nº 1 de 24 de janeiro de 2024** de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 31/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - localizada na **Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES** - **NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024**, nos horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida no Edital 01/2024 e na **NOTA TÉCNICA Nº 01**, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 01/2024, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 01/2024, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, **DEVENDO SER FEITO EM ATÉ 02 DIAS CORRIDOS – 08h DO DIA 07/02/2024 ATÉ ÀS 17h DO DIA 08/02/2024.**

Conforme edital 01/2024, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 01/2024 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa esem rasuras;

2. **Pré-requisito para motorista:** Ensino fundamental incompleto E carteira de habilitação de motorista profissional - Exigência de habilitação da Categoria "D". conforme o item 2.; E documentos exigidos na NOTA TÉCNICA Nº 01: **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – EMITIDO PELO DETRAN/CIRETRAN).**

Pré-requisito para monitor de transporte escolar: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Ensino Médio Completo E curso de Monitor do Transporte Escolar com no mínimo 80 horas conforme o item 2.;

3. Títulos que pontuaram para monitor de transporte escolar: Conforme item 9.2:

• **Diploma de GRADUAÇÃO ACOMPANHADO DE CÓPIA SIMPLES DO HISTÓRICO ESCOLAR**, emitido por instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema de Ensino

• **OU Certidão de conclusão do curso na versão original com data em que ocorreu a colação de grau E cópia simples do Histórico Escolar**, emitido por instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema de Ensino.

4. Experiência Profissional;

5. Identidade - RG;

6. Cadastro de pessoa física - CPF;

7. Título de eleitor;

8. Certidão de casamento ou nascimento;

9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;

10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;

12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;

13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **OS DADOS ESTÃO CORRETOS**

14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;

15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

20. Situação cadastral do CPF: (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos->

[eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](#)) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE.**

22. 01 fotos 3x4 – Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE **PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA** PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO NO EDITAL 01/2024;

25. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E/OU PROVENTOS DEVIDAMENTE **PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA**, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO EDITAL 01/2024;

26. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE **PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA**, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO EDITAL 01/2024;

1.1 **NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.**

1.2 TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E NA NOTA TÉCNICA DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, **CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.**

1.3 **TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA E NOTA TÉCNICA VINCULAM-SE EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.

1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.

1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 09/02/2024 ÀS 9H

04 VAGAS

OBS: Estamos convocando 14 (QUATORZE) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados VIA TELEFONE, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo/ano.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	8º	5495	HELIO ANTONIOLI
02	9º	5494	RICARDO SIRTOLI PAULO
03	10º	5443	MARCIO FIRME BOHN

04	11º	5489	ALESSANDRO DA SILVA DOMINGAS
05	12º	5393	JULIANO ALVES PASSOS
06	13º	5446	JACKSON ANTONIO DOS SANTOS
07	14º	5539	JOSE ANTONIO ANDRADE BISSARO
08	15º	5588	WIDSON SEBASTIAO ALVES
09	16º	5404	WELLIS DE CARVALHO PAIM
10	17º	5524	FLAVIO EDUARDO DA SILVA
11	18º	5426	VAGNER LUIZ FRANCISCO
12	19º	5534	LUAN BARBOZA DE PAULA
13	20º	5501	DIONI MOLINARIO VIEIRA
14	21º	5449	NARLON DE SOUZA SANTOS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 09/02/2024 ÀS 9H

08 VAGAS

OBS: Estamos convocando 16 (DEZESSEIS) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados VIA TELEFONE, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo/ano.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	10º	5516	ROSIMAR MELLO AGOSTINHO ROSA
02	11º	5400	RAQUEL DOMINGOS RAMOS
03	12º	5407	LUCIANE ZANETTI
04	13º	5378	SILMARIA BARROS DOS SANTOS
05	14º	5388	LUZINETE ALVES DO ROSARIO
06	15º	5415	SONIA APARECIDA DOS SANTOS TEXEIRA
07	16º	5464	CLAUDINEIA SILVA ALMEIDA
08	17º	5399	JACIANE SILVA COSTA BAYERL
09	18º	5479	ARIANE BRUNO PINHA
10	19º	5591	JHENYF TEIXEIRA DE SOUZA
11	20º	5488	ERDILENE GOMES DA SILVA QUARESMA
12	21º	5424	IZIDORIA PARENTE BRITO
13	22º	5535	IARA TRINDADE SOUZA PEREIRA
14	23º	5395	LEIA DE SOUZA NASCIMENTO
15	24º	5560	JULIETY SOUSA DO NASCIMENTO
16	25º	5402	INGRID ALVES DOS SANTOS

BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024